



PROJETO DE LEI SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE N. 061/2026

“Dispõe sobre a denominação de Rua “Avenida dos Ipês” a Via Parque localizada no Jardim Água Boa”

A Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Dourados faz saber que a Câmara Municipal aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei, na forma de SUBSTITUTIVO GLOBAL ao Projeto de Lei nº 061/2026, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º. Fica denominada “Avenida Prefeito Ari Valdecir Artuzi” a Via Parque localizada no Jardim Água Boa, entre a Rua Antônio Emílio de Figueiredo, sentido Norte/Sul e a Avenida Décio Martins Capilé, sentido Sul/Norte.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Dourados/MS, 11 de maio de 2026.



J U S T I F I C A T I V A

A presente proposição substitutiva tem por finalidade promover alteração na denominação originalmente prevista para a via pública identificada no projeto anterior, que atribuía ao local o nome de "Avenida dos Ipês".

Embora a nomenclatura inicialmente proposta faça referência a elemento simbólico da flora brasileira, entende-se que os espaços públicos municipais também representam importantes instrumentos de preservação da memória coletiva, da identidade histórica e do reconhecimento àqueles que contribuíram significativamente para o desenvolvimento social, político e humano da cidade de Dourados.

Nesse sentido, a substituição da denominação genérica por nome de personalidade que integrou a história do município busca fortalecer a valorização da memória pública local, permitindo que ruas, avenidas e espaços urbanos carreguem consigo referências ligadas à construção da cidade e às pessoas que deixaram legado reconhecido pela população douradense.

A atribuição de nomes de cidadãos que participaram ativamente da vida pública, comunitária ou institucional do município constitui prática tradicional dos entes federativos brasileiros, funcionando não apenas como homenagem, mas também como mecanismo de preservação histórica para as futuras gerações.

Dessa forma, o presente projeto substitutivo visa adequar a nomenclatura da referida via pública ao propósito de valorização da história e da memória de Dourados, conferindo à avenida denominação vinculada a personagem de relevância para o município.

Natural de São Valentim, Ari Valdecir Artuzi construiu sua trajetória política em Dourados, cidade para onde se mudou em 1992 e onde rapidamente passou a se destacar pela forte ligação com os bairros populares e pelas relações construídas junto às lideranças comunitárias. Sua entrada na política ocorreu inicialmente como cabo eleitoral de seu tio, Dioclécio Artuzi, figura conhecida na política douradense da década de 1990. Após a morte do tio, Ari herdou parte de sua base política e consolidou-se como liderança popular na região do Jardim Canaã I, onde presidiu a associação de moradores.

Em 2000, foi eleito vereador da Câmara Municipal de Dourados, período em que ganhou notoriedade pelo estilo simples, direto e de forte apelo popular. Dois anos depois, foi eleito deputado estadual por Mato Grosso do Sul, sendo reeleito em 2006. Durante sua atuação parlamentar, tornou-se conhecido pela presença constante em bairros periféricos, inaugurações e eventos comunitários, cultivando uma relação próxima com a população. Seu bordão "Ajuda eu" acabou se transformando em uma



marca popular de sua trajetória política, refletindo a comunicação espontânea que mantinha com os eleitores.

Em 2008, Ari Artuzi foi eleito prefeito de Dourados com 34.920 votos, assumindo a administração da maior cidade do interior sul-mato-grossense em um período marcado por intensas disputas políticas locais. Sua eleição representou, para parte significativa da população, a ascensão de uma liderança oriunda das camadas populares e dos movimentos comunitários.

Sua gestão, entretanto, passou a enfrentar forte desgaste político e institucional em razão das investigações conduzidas pela Polícia Federal nas operações Owari e Uragano, que apuraram denúncias envolvendo irregularidades administrativas e corrupção. Os acontecimentos tiveram grande repercussão estadual e nacional, culminando em sua prisão em 2010 e no afastamento do cargo.

Apesar das controvérsias que marcaram os últimos anos de sua vida pública, Ari Artuzi permaneceu como uma figura de grande impacto na memória política de Dourados, especialmente entre parcelas da população que reconheciam sua origem popular e a proximidade que mantinha com os bairros e lideranças comunitárias. Em decisões posteriores, as ações civis públicas movidas contra ele foram julgadas improcedentes pela Justiça, fato amplamente divulgado à época por familiares e apoiadores.

Ari Artuzi faleceu em 23 de agosto de 2013, aos 50 anos, em decorrência de complicações de um câncer no intestino, deixando marcada na história política douradense uma trajetória intensa, popular e cercada de episódios que ainda despertam debates na memória pública do município.


Marcelo Mourão
Vereador - PL



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**MARCELO
MOURÃO**
VEREADOR DE DOURADOS

Fone: (67) 3410-0100

Av. Marcelino Pires, 3600, Jardim Paulista - DOURADOS/MS – CEP: 79830-150

www.camaradourados.ms.gov.br



Diário Oficial

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS

FUNDADO EM 1999

ANO XV | Nº 3.554

DOURADOS, MS | SEGUNDA-FEIRA, 26 DE AGOSTO DE 2013

12 PÁGINAS

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 538, DE 24 DE AGOSTO DE 2013.

“Decreta luto oficial pelo falecimento do Sr. Ari Valdecir Artuzi.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município;

Considerando o falecimento do Sr. Ari Valdecir Artuzi, em 23 de agosto do corrente ano;

Considerando que ele foi Prefeito de Dourados, Deputado Estadual e Vereador neste município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado luto oficial, no território do Município de Dourados, por 03 (três) dias, como homenagem póstuma, ao Sr. Ari Valdecir Artuzi.

Art. 2º - Todas as repartições públicas do Município de Dourados, no período do luto oficial, hastearão suas bandeiras a meio mastro.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 23 de agosto de 2013.

Dourados, 24 de agosto de 2013.

Murilo Zauith
Prefeito

Alessandro Lemes Fagundes
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 497, DE 13 DE AGOSTO DE 2013.

“Constitui Comissão de Avaliação de Estágio Probatório da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que confere o inciso II do art. 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados para atuarem na Comissão de Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório, representando a Secretaria Municipal de Educação, juntamente com os membros designada através do Decreto nº 651, 30 de novembro de 2009:

I - Sidclei Roque DeParis – Profissional do Magistério Municipal;
II - Tânia Mara Teodoro de Oliveira – Agente de Apoio Institucional;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 13 de agosto de 2013.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

Alessandro Lemes Fagundes
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº. 498, DE 13 DE AGOSTO DE 2013.

“Nomeia em substituição membros do Conselho Municipal dos Direitos da

Pessoa Idosa - CMDPI”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados em substituição os membros abaixo relacionados para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI, como representantes da 4ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil, juntamente com os membros nomeados através do Decreto nº 1.112, de 15 de outubro de 2012, conforme segue:

I - Titular: Paulo Marcos Ferriol Fossati em substituição a senhora Gelsa José dos Santos

II - Suplente: Celso José Úrio Junior em substituição ao senhor César Augusto Rasslan Câmara

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 13 de agosto de 2013.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal
Alessandro Lemes Fagundes
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 503, DE 14 DE AGOSTO DE 2013.

Dispõe sobre a organização, manutenção e funcionamento do Cadastro Central de Fornecedores do Município de Dourados, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que confere o inciso II do art. 66 da Lei Orgânica do Município,

Considerando o previsto nos arts. 34 a 37 da Lei Federal nº 8.666, de 23 de junho de 1993,

DECRETA:

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Fica criado o Cadastro Central de Fornecedores do Município de Dourados – CCF, constituído de registro cadastral dos interessados em participar de certames licitatórios em órgãos da administração direta, autárquica e fundacional e dos demais órgãos ou entidades que, expressamente, a ele aderirem.

§ 1º. O cadastramento é destinado a qualificação e à habilitação dos fornecedores em licitações pertinentes a aquisição de bens, prestação de serviços, realização de obras, alienações e locações, levando em conta a habilitação jurídica, a regularidade fiscal e a qualificação econômica.

§ 2º. Excetua-se das exigências para cadastramento no CCF as comprovações da qualificação financeira relativas à comprovação de índices financeiros de desempenho do interessado, as quais somente serão demandadas quando da realização de procedimentos licitatórios.

§ 3º. O registro no Cadastro Central de Fornecedores estará aberto, a qualquer tempo, aos interessados que requererem sua inclusão ou exclusão.

Art. 2º. Os órgãos integrantes do Poder Executivo, bem como os demais que optarem pela utilização do CCF, ficam obrigados à adoção dos procedimentos

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E IMPRENSA

Rua Coronel Ponciano, 1.700

Parque dos Jequitibás - CEP.: 79.830-220

Fone: (67) 3411-7652 / 3411-7626

E-mail: diariooficial@dourados.ms.gov.br

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

Prefeito	Murilo Zauith	3411-7664
Vice-Prefeito	Odilon Azambuja	3411-7665
Agência Municipal de Transportes e Trânsito de Dourados	Walter Ribeiro Hora	3424-2005
Assessoria de Comunicação Social e Imprensa	Helio Ramires de Freitas	3411-7626
Chefe de Gabinete	Elizabeth Rocha Salomão	3411-7664
Fundação de Esportes de Dourados	José Antonio Coca do Nascimento	3411-7702
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados	Roberto Djalma Barros	3410-3000
Guarda Municipal	João Vicente Chencarek	3424-2309
Instituto do Meio Ambiente de Dourados	Rogério Yuri Farias Kintschev	3428-4970
Procuradoria Geral do Município	Alessandro Lemes Fagundes	3411-7761
Secretaria Municipal de Administração	João Azambuja	3411-7105
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar e Economia Solidária	Landmark Ferreira Rios	3411-7299
Secretaria Municipal de Assistência Social	Ledi Ferla	3411-7710
Secretaria Municipal de Cultura	Carlos Fábio Selhorst dos Santos	3411-7709
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável	Neire Aparecida Colman	3411-7104
Secretaria Municipal de Educação	Marinisa Kiyomi Mizoguchi	3411-7158
Secretaria Municipal de Fazenda	Walter Benedito Carneiro Júnior	3411-7722
Secretaria Municipal de Governo	José Jorge Filho	3411-7672
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento	Jorge Luis De Lúcia	3411-7788
Secretaria Municipal de Planejamento	Gerson Schautz	3411-7112
Secretaria Municipal de Saúde	Sebastião Nogueira Faria	3410-5500
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	Luis Roberto Martins de Araújo	3424-3358